

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000075/19 de 9 de Agosto de 2019**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2208 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
(269) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2208 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	100.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2208 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

---

**Total Suplementação: 350.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
**PREFEITO**